

Hospital Estadual de Dermatologia Sanitária e Reabilitação Santa Marta – HDS



7º TERMO ADITIVO AO TERMO DE TRANSFERÊNCIA Nº 002/2013

RELATÓRIO EXECUÇÃO DO CONTRATO DE GESTÃO

(REFERÊNCIA: 28/03/2020 a 27/09/2020)

Goiânia/GO

Novembro/2020

AGIR

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Clidenor Gomes Filho

Cyro Miranda Gifford Júnior

Fernando Moraes Pinheiro

José Evaldo Balduino Leitão

José Evaristo dos Santos

Paulo Afonso Ferreira

Salomão Rodrigues Filho

Vardeli Alves de Moraes

Wagner de Oliveira Reis

CONSELHO FISCAL

Alcides Luís de Siqueira

Alcides Rodrigues Junior

César Helou

Lúcio Fiúza Gouthier

Pedro Daniel Bittar

Rui Gilberto Ferreira

DIRETORIA

Washington Cruz - Diretor Presidente

Lindomar Guimarães Oliveira - Vice-Diretor

Daniel Lagni – Diretor Tesoureiro

SUPERINTENDÊNCIAS

Sérgio Daher - Superintendente de Relações Institucionais

Lucas Paula da Silva - Superintendente Executivo

Claudemiro Euzébio Dourado - Superintendente Administrativo e Financeiro

Dante Garcia de Paula - Superintendente de Gestão e Planejamento

DIRETORIA DO HDS

Mônica Ribeiro Costa – Diretora Geral

Lívia Evangelista da Rocha Aguiar – Diretora Técnica

Darlan Dias Santana – Diretor Administrativo Financeiro (Até 31.08.2020)

SUMÁRIO

1 - INTRODUÇÃO	4
2 - IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE	4
3 – METAS DE PRODUÇÃO SEMESTRAL E RESULTADOS ALCANÇADOS	5
3.1– INDICADORES DE PRODUÇÃO – PARTE FIXA	5
3.2– ANÁLISE CRÍTICA DOS RESULTADOS ALCANÇADOS	7
3.3– CONSIDERAÇÕES SOBRE APRESENTAÇÃO DOS RESULTADOS DOS INDICADORES DE PRODUÇÃO – PARTE FIXA	10
4– INDICADORES DA PARTE VARIÁVEL DO CONTRATO	12
4.1.– PESQUISA DE SATISFAÇÃO DO USUÁRIO	12
4.1.1– RESOLUÇÃO DE QUEIXAS	13
4.2– INDICADORES DE DESEMPENHO	14
4.2.1– ANÁLISE CRÍTICA DOS RESULTADOS ALCANÇADOS	15
5– DEMONSTRATIVO FINANCEIRO	17
6– RELATÓRIO DE COMPOSIÇÃO E EVOLUÇÃO DE CUSTOS	18
7– APONTAMENTOS REALIZADOS PELO GESTOR ESTADUAL NA REUNIÃO SEMESTRAL DE APRESENTAÇÃO DE RESULTADOS SEMESTRAL	19
7.1– APONTAMENTOS DA COORDENAÇÃO DE ACOMPANHAMENTO CONTÁBIL - CAC	20
7.2– APONTAMENTOS DA COORDENAÇÃO DA QUALIDADE	21
8– CHECK LIST DA TRANSPARÊNCIA	23
9– CONSIDERAÇÕES FINAIS	24

1 - INTRODUÇÃO

O presente relatório tem por objetivo apresentar os resultados obtidos com a execução do 7º Termo Aditivo ao Termo de Transferência de Gestão nº 002/2013 – SES/GO, firmado entre a Secretaria de Estado da Saúde de Goiás – SES/GO e a Associação de Gestão, Inovação e Resultados em Saúde - AGIR, para as ações de gerenciamento do **Hospital Estadual de Dermatologia Sanitária e Reabilitação Santa Marta – HDS**, referente ao **período de 28 de março a 27 de setembro de 2020**.

A apresentação deste relatório busca atender ao estabelecido no Anexo Técnico IV – Sistemas de Repasses, item 5.18 *"O PARCEIRO PRIVADO deverá elaborar e encaminhar à Secretaria de Estado da Saúde, em modelos por esta estabelecidos, relatórios de execução, em data estabelecida por ela, do mês subsequente ao trimestre e ou semestre avaliado, a depender do caso (indicadores de desempenho e quantitativos respectivamente)"* do referido aditivo contratual, sendo que o mesmo foi elaborado com base no banco de dados do sistema de gestão hospitalar interno, que realiza o gerenciamento de todos os processos assistenciais, administrativos e financeiros de forma integrada.

Outrossim, as informações evidenciadas no presente relatório objetivam demonstrar os resultados alcançados pela AGIR no gerenciamento da Unidade e buscam subsidiar as análises pertinentes.

2 - IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE

Nome: Hospital Estadual de Dermatologia Sanitária e Reabilitação Santa Marta - HDS

CNES: 2.653.818

Endereço: Rodovia GO 403, Km 08, Zona Rural, Goiânia-GO

CEP: 74.735-600

Tipo de Unidade: Unidade de atendimento ambulatorial especializado, com objetivo de prestar assistência aos usuários do Sistema Único de Saúde-SUS, aos ex-pacientes da antiga Colônia Santa Marta e aos pacientes/moradores da Residência Assistencial.

A Unidade realiza atendimentos médicos nas seguintes especialidades: cardiologia, cirurgia geral, vascular, clínica médica (tratamento de feridas crônicas), dermatologia,

endocrinologia, geriatria, oftalmologia, ortopedia e psiquiatria. Efetua também, atendimentos multidisciplinares (especialidades não médicas) nas áreas de educação física, enfermagem, farmácia, fisioterapia, fonoaudiologia, nutrição, odontologia, psicologia, serviço social e terapia ocupacional.

Somando-se aos atendimentos especializados, conta com serviços de diagnósticos terapêuticos (exames) de eletrocardiograma, tonometria e mapeamento de retina associados à consulta oftalmológica, e radiologia para pacientes da odontologia.

Missão: Oferecer assistência ambulatorial especializada aos usuários do SUS e assistência integral aos pacientes residentes.

Valores: Ética, humanização, responsabilidade, transparência e qualidade.

Esfera da Administração: Secretaria de Estado da Saúde de Goiás - SES/GO;

Esfera da Gestão: Secretaria Municipal de Saúde de Goiânia-GO.

3 – METAS DE PRODUÇÃO SEMESTRAL E RESULTADOS ALCANÇADOS

3.1– INDICADORES DE PRODUÇÃO – PARTE FIXA

Por meio da tabela nº 01 - **Indicadores de Produção do período de 28 de Março a 27 de Setembro 2020** apresentam-se os resultados obtidos pelo cumprimento das metas estabelecidas em relação às linhas de contratação, definidas em consonância com o perfil da Unidade.

A execução dos serviços pactuados é monitorada mensalmente e avaliado a cada trimestre/semestre, conforme definido em contrato.

Foram estabelecidas as linhas de contratação:

1. Cuidados Integrais aos Pacientes Moradores;
2. Produção Ambulatorial - Consultas de Especialidades Médicas;
3. Produção Ambulatorial - Consultas de Especialidades não Médicas;
4. Produção Ambulatorial - Curativos de Feridas Crônicas;
5. Terapias Especializadas;

6. SADT Externo - Exame Eletrocardiograma;

7. SADT Externo - Exames Oftalmológicos (tonometria e mapeamento de retina).

Tabela nº 01 - Indicadores de Produção –28 de Março a 27 de Setembro 2020

Produção: 28/03/2020 a 27/09/2020								
01 - CUIDADOS INTEGRAIS AOS PACIENTES MORADORES								
Assistência Integral aos Pacientes Moradores	Mar 28 a 31	Abr	Maio	Jun	Jul	Ago	Set 01 a 27	% Atingido
META	68	516	516	516	516	500	432	3.064
REALIZADO	68	510	527	510	527	500	432	3.074
% ATINGIDO	100,00%	98,84%	102,13%	98,84%	102,13%	100,00%	100,00%	100,32%
02 - ATENDIMENTO AMBULATORIAL								
Consulta Médica	Mar 28 a 31	Abr	Maio	Jun	Jul	Ago	Set 01 a 27	% Atingido
META	548	4.248	4.248	4.248	4.248	4.248	3.699	25.487
REALIZADO	17	16	56	36	22	612	1.112	1.871
% ATINGIDO	3,10%	0,38%	1,32%	0,85%	0,52%	14,40%	30,06%	7,34%
Consulta Não Médica	Mar 28 a 31	Abr	Maio	Jun	Jul	Ago	Set 01 a 27	% Atingido
META	325	2.520	2.520	2.520	2.520	2.520	2.194	15.119
REALIZADO	42	381	447	423	237	381	496	2.407
% ATINGIDO	12,92%	15,12%	17,74%	16,79%	9,40%	15,12%	22,61%	15,92%
METAS DO GRUPO	873	6.768	6.768	6.768	6.768	6.768	5.893	40.606
REALIZADO DO GRUPO	59	397	503	459	259	993	1.608	4.278
% ATINGIDO DO GRUPO	6,76%	5,87%	7,43%	6,78%	3,83%	14,67%	27,29%	10,54%
Curativos de Feridas Crônicas	Mar 28 a 31	Abr	Maio	Jun	Jul	Ago	Set 01 a 27	% Atingido
META	644	5.000	5.000	5.000	5.000	5.000	4.355	29.999
REALIZADO	224	2.466	2.978	2.525	1.355	2.138	2.231	13.917
% ATINGIDO	34,78%	49,32%	59,56%	50,50%	27,10%	42,76%	51,23%	46,39%
Terapias Especializadas	Mar 28 a 31	Abr	Maio	Jun	Jul	Ago	Set 01 a 27	% Atingido
META	396	3.071	3.071	3.071	3.071	3.071	2.675	18.426
REALIZADO	0	0	0	0	0	0	382	382
% ATINGIDO	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	14,28%	2,07%
SADT Externo - Eletrocardiograma	Mar 28 a 31	Abr	Maio	Jun	Jul	Ago	Set 01 a 27	% Atingido
META	41	315	315	315	315	315	274	1.890
REALIZADO	0	6	65	79	41	83	79	353
% ATINGIDO	0,00%	1,90%	20,63%	25,08%	13,02%	26,35%	28,83%	18,68%

SADT Externo - Exames Oftalmológicos	Mar 28 a 31	Abr	Maio	Jun	Jul	Ago	Set 01 a 27	% Atingido
META	137	1.062	1.062	1.062	1.062	1.062	925	6.372
REALIZADO	0	0	0	0	0	0	817	817
% ATINGIDO	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	88,32%	12,82%

Fonte: Relatórios Gerências do HDS, mar-out/2020

3.2– ANÁLISE CRÍTICA DOS RESULTADOS ALCANÇADOS

1. Cuidados Integrals aos Pacientes Moradores

Foi prestada assistência integral, dentro dos limites de atuação do HDS, aos pacientes moradores da Residência Assistencial. Estes são remanescentes da antiga Colônia Santa Marta, idosos, com idade média de 72 anos, e apresentam algum grau de dependência física ou psíquica.

Destaca-se que no mês de agosto/2020 ocorreu o óbito de uma paciente moradora da Residência Assistencial e, de acordo com o estabelecido no Anexo II – Indicadores e Metas de Produção, *item 1 –Cuidados Integrals aos Pacientes Moradores, [...] devido ao perfil clínico destes, a meta deverá ser ajustada quando houver óbito ou desospitalização, razão pela qual a meta foi ajustada a partir do mês em questão.*

Considerando o período de 28 de março a 27 de setembro de 2020, proporcionalmente, a meta contratada foi de 3.064 diárias, tendo sido realizadas neste período 3.074 diárias, que correspondeu a 100,32% da meta.

2. Produção Ambulatorial

Em decorrência da situação de Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional - ESPIN, mediante ocorrência da Pandemia disseminada pelo Novo Coronavírus (SARS CoV2) causador da Covid19, apresentou-se a necessidade de enfrentamento desta condição emergencial, requerendo diversas medidas que foram disciplinadas por meio do Decreto nº 9.633 de 13/03/2020 e da Nota Técnica nº 04/2020- SES-GO, de 17/03/2020, que inicialmente determinou a redução em 50% (cinquenta) dos atendimentos ambulatoriais eletivos e a suspensão de todos os atendimentos de odontologia.

Posteriormente, a suspensão total dos atendimentos eletivos foi determinada, em 19/03/2020, pela Portaria nº 106/2020, publicada pela Secretaria Municipal de Saúde de Goiânia – SMS, considerando que os pacientes atendidos nesta Unidade são regulados via SMS. Em seguida, em 23/03/2020, foi publicada, para os mesmos fins, pela Secretaria de Estado da Saúde – SES/GO, a Portaria 511/2020.

Todas as determinações emanadas nos Decretos e Portarias supracitadas foram cumpridas imediatamente pelo HDS, em obediência às determinações das autoridades de saúde municipal e estadual, contudo, restou mantido na Unidade o funcionamento do Ambulatório de Feridas Crônicas, destinado aos atendimentos dos pacientes portadores de feridas crônicas, em razão de serem necessários os cuidados continuados das feridas e o controle de múltiplas comorbidades, tais como: Diabetes Mellitus, Insuficiência Vascular Periférica, de origem arterial e venosa, além de úlceras de outras origens, considerando que grande parte dos pacientes deste ambulatório são portadores destas comorbidades. Para estes pacientes, a falta de assistência continuada configuraria em alto risco de complicações, tais como infecções generalizadas e amputações e, portanto, risco à vida, sendo estas situações excepcionais para a manutenção de atendimentos pontuais, conforme previsto na Portaria nº. 511/2020 SES/GO.

Posto tais considerações, apresenta-se a seguir os registros da produção no período já indicado neste relatório, a saber:

2.1 - Total de Consultas de Especialidades Médicas e não Médicas

Para o período, a meta proporcional foi de 25.847 consultas de especialidades médicas, tendo sido realizadas, 1.871 consultas, alcançando-se 7,34% em relação à meta.

Importante destacar que as consultas médicas realizadas de março a meados de agosto ocorreram para dar suporte técnico aos atendimentos dos pacientes em tratamento no Ambulatório de Feridas Crônicas. A partir da segunda quinzena de agosto, amparados pela autorização concedida pela SES/GO por meio Ofício nº 8356/2020-SES, de 10/08/2020, em resposta ao pleiteado pela Unidade com a carta CT nº 307/2020 SE-AGIR, quando foi solicitada autorização para promover atendimentos, na ordem de 30% da média produzida em 2019, foram retomadas gradativa e paulatinamente as consultas das especialidades de cardiologia, endocrinologia, ortopedia e psiquiatria, de retorno dos

pacientes da própria Unidade, e em estrita observância dos protocolos de segurança referentes à prevenção da transmissão da Covid-19.

Em seguida, no mês de setembro, foi considerada a Circular nº 1084/2020/SUREPS, de 26/08/2020, com a qual a Secretaria Municipal de Saúde – SMS, autorizou a retomada dos procedimentos eletivos – consultas, exames e cirurgias, o que permitiu ao HDS a abertura das agendas, dentro dos limites estabelecidos pela referida Circular.

Considerando as consultas não médicas, no referido período, estabeleceu-se a meta de 15.119 consultas e foram realizadas 2.407, o que correspondeu a 15,92%, registrando-se que, no período de março a agosto, as consultas não médicas ocorreram na especialidade de Enfermagem, necessárias para avaliação e orientação na condução dos curativos de feridas crônicas, e a partir do mês de setembro, em consonância com a Circular emanada da SMS/GO houve a abertura de agendas das demais especialidades.

Desse modo, considerando a meta total para as consultas médicas e não médicas, de 40.606, comparando-se ao realizado de 4.278 consultas, atingiu-se o índice total 10,54% em relação à meta.

3. Pequenos Procedimentos - Curativos de Feridas Crônicas

Quanto à meta relativa aos Curativos de Feridas Crônicas, no período de 28 de março a 27 de setembro de 2020, proporcionalmente, foi de 29.999 curativos, tendo sido, neste período, realizados 13.917 curativos, o que correspondeu a 46,39% da meta.

Registra-se oportunamente que em decorrência das suspensões de atendimentos presenciais, determinados conforme já apresentado neste relatório, neste período foram mantidos os atendimentos aos pacientes que demandaram continuidade de seu tratamento e que a falta destes poderia convergir em agravamentos. Os demais pacientes em condições mais favoráveis foram orientados a realizarem em domicílios os seus curativos, tendo sido ofertados aos mesmos os recursos e orientações necessários para este fim.

4. Terapias Especializadas

Para esta linha de contratação foi definida a meta proporcional para o período de 28 de março a 27 de setembro de 2020, de 18.426 sessões, tendo sido realizadas 382, o que resultou em 2,07% da meta.

Da mesma forma, conforme já apresentado no presente relatório, os atendimentos das especialidades que compõem esta linha de contratação foram integralmente suspensos até o mês de agosto, tendo sido retomados os atendimentos a partir do mês de setembro.

5. SADT Externo

5.1 Exames de Eletrocardiograma

Quanto aos exames de eletrocardiograma, a meta proporcional ao período de 28 de março a 27 de setembro de 2020, estabelecida para esta linha de contratação, foi de 1.890 exames, tendo sido realizados 353 deles, o que resultou em 18,68% da meta.

No decorrer do período em tela, os exames realizados ocorreram para atender demandas urgentes de pacientes conforme previsto na Portaria 511/2020 - SES/GO.

5.2 Exames Oftalmológicos

Os exames oftalmológicos - tonometria e mapeamento de retina ocorrem associados à consulta da especialidade de oftalmologia. Em decorrência da suspensão dos atendimentos presenciais, que retornaram a partir de setembro/2020, que também tais exames foram ofertados. Para o período a meta proporcional foi de 6.372 exames, tendo sido realizados 817, o que correspondeu a 12,82%.

3.3- CONSIDERAÇÕES SOBRE APRESENTAÇÃO DOS RESULTADOS DOS INDICADORES DE PRODUÇÃO – PARTE FIXA

Na oportunidade da apresentação para a SES-GO dos resultados do período de 28 de março a 27 de setembro de 2020, destacou-se o impacto da Pandemia do Novo Coronavírus, sendo esta situação considerada de Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional, o que culminou na impossibilidade do cumprimento das metas pactuadas no 7º Termo Aditivo, conforme resultados apresentados na tabela nº 02, a seguir.

Tabela nº 02 - Indicadores de Produção – 28/03 a 27/09/2020

INDICADORES DE PRODUÇÃO									
Linha de Contratação	Meta	% em relação à meta de março	% em relação à meta de abril	% em relação à meta de maio	% em relação à meta de junho	% em relação à meta de julho	% em relação à meta de agosto	% em relação à meta de setembro	% em relação à meta de março a Setembro
CUIDADOS INTEGRAIS AOS PACIENTES MORADORES									
Cuidados Integrais aos Pacientes Moradores	≥ 90	100,00%	98,84%	102,13%	98,84%	102,13%	100,00%	100,00%	100,32%
PRODUÇÃO AMBULATORIAL									
Consultas Médicas	≥ 90	-96,90%	-99,62%	-98,68%	-99,15%	-99,48%	-85,60%	-69,94%	-92,66%
Consultas não Médicas	≥ 90	-87,08%	-84,88%	-82,26%	-83,21%	-90,60%	-84,88%	-77,39%	-84,08%
Produção Total Consultas Médicas + Consultas não Médicas	≥ 90	-93,24%	-94,13%	-92,57%	-93,22%	-96,17%	-85,33%	-72,71%	-89,46%
PEQUENOS PROCEDIMENTOS									
Curativos de Feridas Crônicas	≥ 90	-65,22%	-50,68%	-40,44%	-49,50%	-72,90%	-57,24%	-48,77%	-53,61%
Terapias Especializadas	≥ 90	-100,00%	-100,00%	-100,00%	-100,00%	-100,00%	-100,00%	-85,72%	-97,93%
SADT EXTERNO									
Eletrocardiograma	≥ 90	-100,00%	-98,10%	-79,37%	-74,92%	-86,98%	-73,65%	-71,17%	-81,32%
Exames Oftalmológicos	≥ 90	-100,00%	-100,00%	-100,00%	-100,00%	-100,00%	-100,00%	88,32%	12,82%

Fonte: Relatórios Gerências do HDS, mar-out/2020

Destaca-se, oportunamente, que a Secretaria de Estado da Saúde de Goiás – SES/GO, ciente da realidade vivenciada pelas unidades de saúde sob sua gestão, publicou as portarias N°s 592/2020 e 1.616/2020, com a quais suspendeu a manutenção das metas contratuais, sendo a primeira vigente no período a partir de 23/03/2020, pelo prazo de 150 (cento e cinquenta) dias e, a segunda, com a qual estabeleceu nova suspensão de manutenção das metas, vigente até 31 de dezembro do corrente ano.

Atinente às necessidades que possuem os pacientes já assistidos pela Unidade, de continuidade dos respectivos tratamentos, o HDS, concomitantemente à suspensão dos atendimentos presenciais, passou a ofertar, como forma de suporte aos mesmos, o Serviço de Telemonitoramento Médico, a partir das especialidades de endocrinologia, psiquiatria, geriatria e cardiologia. Nas demais especialidades, dermatologia, ortopedia e oftalmologia, foram prestados, se possível, suporte de fornecimento de relatórios e receitas dos pacientes já usuários da Unidade e dos respectivos profissionais.

O propósito dessa ação foi promover a assistência médica ao paciente, com o uso de recursos remotos de tecnologia da informação, de modo a contribuir com a continuidade do seu tratamento e evitando com isso, a piora do quadro clínico e/ou intercorrências, e consequentemente sobrecarga do sistema público de saúde, por falta da orientação ou acompanhamento médico. Registra-se que tal modalidade de atendimento é respaldada pelo Ofício do Conselho Federal de Medicina - CFM nº 1.756/2020 – COJUR e Resolução CFM nº 1.643, de 26 de agosto de 2002.

Da mesma forma, também foram ofertados os atendimentos de especialidades não médicas, no que coube, e de acordo com o regramento de cada Conselho Profissional, considerando as modalidades de teleconsulta ou telemonitoramento para as especialidades de fonoaudiologia, nutrição e psicologia, e telemonitoramento para as especialidades de terapia ocupacional, educação física e fisioterapia.

4– INDICADORES DA PARTE VARIÁVEL DO CONTRATO

Em conformidade com o Termo de Transferência de Gestão nº 002/2013 e seus aditivos, apresentam-se neste relatório os indicadores relacionados à qualidade do atendimento oferecido aos usuários do HDS, bem como, a comparação das queixas recebidas em relação às suas resoluções, que deve ser de no mínimo 80%.

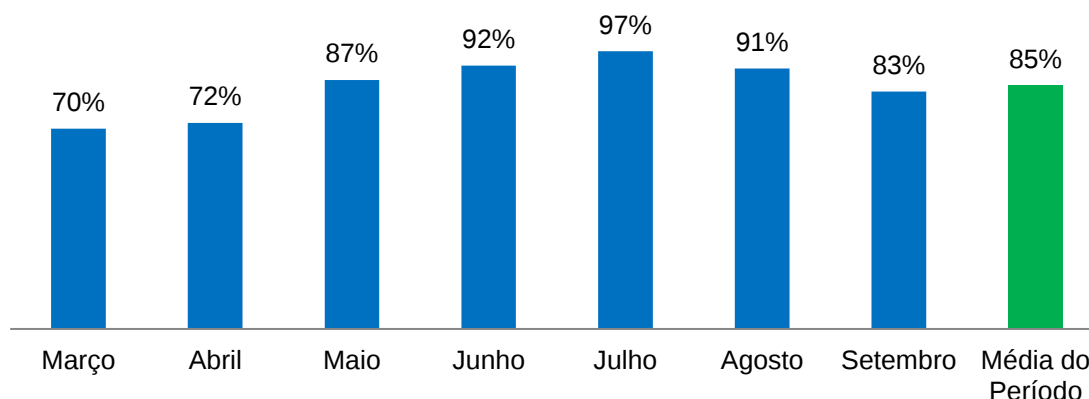
4.1.– PESQUISA DE SATISFAÇÃO DO USUÁRIO

A realização da pesquisa tem como base a metodologia *Net Promoter Score - NPS*, com a qual é possível estabelecer 4 Zonas de Classificação, que exemplificam o grau de satisfação dos clientes, em: Zona de Excelência – NPS entre 76 e 100; Zona de Qualidade – NPS entre 51 e 75; Zona de Aperfeiçoamento – NPS entre 1 e 50; e Zona Crítica – NPS entre -100 e 0. A operacionalização da pesquisa se dá por meio eletrônico, com uso de um "tablet" e os dados são armazenados em sistema de informação gerencial para posterior análise.

De acordo com os critérios desta metodologia, no período em análise, que compreende março a setembro de 2020, o HDS alcançou o índice médio de 85%, o que representa, pela classificação, **Zona de Excelência**, demonstrando êxito na sua performance gerencial e cumprindo com sua missão de oferecer ao usuário uma assistência em saúde, com eficiência e qualidade, porém reconhecemos que há margem de melhorias.

Os dados da pesquisa seguem apresentados por meio do gráfico nº 01, a seguir.

Gráfico 01 - Pesquisa de Satisfação do Usuário
Período: Março a Setembro 2020



Fonte: Ouvidoria HDS, mar-set/2020.

4.1.1– RESOLUÇÃO DE QUEIXAS

No período em análise, de março a setembro de 2020, foram abertas 19 demandas, distribuídas conforme tabela nº 03.

Tabela nº 03 - Queixas Apresentadas à Ouvidoria

Quantidades de Demandas							
	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro
Demandas Recebidas/Cadastradas	1	1	2	6	4	5	1

Demandas Respondidas	1	1	2	6	4	5	1
% De Resolução	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%

Fonte: Relatórios Ouvidoria do HDS, mar-set/2020.

Conforme os relatos registrados pela Ouvidoria do HDS em relação às queixas dos usuários, a grande maioria delas refere-se à dificuldade de agendamento de consultas, motivadas principalmente pela dificuldade de acesso por meio dos canais de telefonia da Unidade.

Os índices atingidos de resolução de queixas no semestre analisado estão demonstrados na tabela 03 acima e representam o percentual de resolução dentro do mês da ocorrência.

4.2– INDICADORES DE DESEMPENHO

Considerando o período em tela, apresenta-se por meio da tabela nº 04, os indicadores atingidos.

Tabela nº 04 - Indicadores da Parte Variável do Contrato
Período: 28 /03 a 27/09/2020

INDICADORES DE DESEMPENHO	META	% em Relação à meta Março (28 a 31)	% em Relação à meta Abril	% em Relação à meta Maio	% em Relação à meta Junho	% em Relação à meta Julho	% em Relação à meta Agosto	% em Relação à meta Setembro (01 a 27)	% em Relação à Meta de Março a Setembro
Perda Primária	N/A	0	0	0	0	0	0	11,57%	11,57%
Taxa de absenteísmo	≤ 30%	0	0	0	0	0	0	17,31%	17,31%
Avaliação Quanto à Reações Adversas a Medicamentos	≥ 70%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%
Avaliação Quanto ao Uso Racional de Medicamentos	≥ 80%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%

Fonte: Relatórios Gerencias do HDS, mar-out/2020

4.2.1– ANÁLISE CRÍTICA DOS RESULTADOS ALCANÇADOS

4.2.1.1 Perda primária

Conforme estabelecido no 7º Termo Aditivo, no anexo III, item 1, "*considerando-se que o agendamento das referidas consultas não é realizado diretamente pela Unidade Hospitalar, o mesmo deverá ser mantido como registro e informado mensalmente para a Secretaria de Estado da Saúde*", registra-se que, o indicador Perda Primária, atingiu 11,57% em relação à meta, no período em análise.

4.2.2 Taxa de Absenteísmo

Quanto à taxa de absenteísmo, no período, registrou-se o índice de 17,31%. Em comparação com o estabelecido no Anexo III, no Quadro-síntese de Metas de Desempenho, a meta pactuada é de <30%, o que foi plenamente atendido no período. É oportuno destacar, que na composição deste indicador, a maior parte refere-se ao absenteísmo em face das primeiras consultas, considerando que o agendamento é realizado pelo Sistema de Saúde do Município e sobre o qual o HDS não possui governabilidade visto que, o cadastro do paciente somente se torna de conhecimento da unidade quando o este se apresenta para a consulta. Nesta oportunidade é realizado o seu cadastro e posteriormente é monitorado o agendamento das consultas para as quais este paciente deve comparecer. Este monitoramento é realizado por meio de confirmações prévias da sua consulta ou reagendamento, quando esta providência é identificada como necessária pelo paciente, na oportunidade da confirmação presencial. Outro fator importante a destacar é que quando o paciente chega ao HDS, ele é acolhido e atendido com a máxima atenção por toda a equipe, o que reforça a confiança nos profissionais e satisfação com os serviços prestados, estabelecendo-se um vínculo importante para a continuidade do tratamento.

4.2.3 Farmacovigilância

4.2.3.1 Reações Adversas a Medicamentos

No período de 28 de março a 05 de agosto, foram avaliados pelo farmacêutico

clínico, quanto a Reação Adversa a Medicamentos – RAM, dos medicamentos prescritos, os 17 pacientes moradores da Residência Assistencial, contudo, com a necessidade de transferência da paciente ERJ para outra unidade de saúde em 05 de agosto, passou-se a avaliação em relação aos demais 16 pacientes conforme demonstrado na tabela nº 05, abaixo, atingindo-se 100% de avaliações no período.

Tabela nº 05 – Farmacovigilância
Reações Adversas a Medicamentos - RAM

Período: 28/03/2020 a 05/08/2020				Período: 06/08/2020 a 27/09/2020			
Meta	Total de	Total de	% de	Meta	Total de	Total de	% de
Mês	Pacientes	Avaliações	Avaliações	Mês	Pacientes	Avaliações	Avaliações
≥ 70%	17	17	100,00%	≥ 70%	16	16	100,00%

Fonte: Relatórios Gerenciais do HDS, mar-set/2020.

4.2.3.2 Avaliação de Uso Racional de Medicamentos

Da mesma forma, no período em questão, foram monitorados e avaliados pelo farmacêutico clínico os 17 pacientes moradores da Residência Assistencial, quanto ao uso racional de medicamentos, no período de 28 de março a 05 de agosto. Em decorrência da hospitalização externa da paciente ERJ, a partir desta data as avaliações foram procedidas para os 16 pacientes, moradores, conforme apresentado na tabela 06.

De acordo com a avaliação e monitoramento realizados, não foi observada reação adversa em decorrência dos medicamentos administrados, conforme segue demonstrado na tabela abaixo.

Tabela nº 06 – Farmacovigilância
Uso Racional de Medicamentos

Período: 28/03/2020 a 05/08/2020				Período: 06/08/2020 a 27/09/2020			
Meta	Total de	Total de	% de	Meta	Total de	Total de	% de
Mês	Pacientes	Avaliações	Avaliações	Mês	Pacientes	Avaliações	Avaliações
≥ 80%	17	17	100,00%	≥ 80%	16	16	100,00%

Fonte: Relatórios Gerenciais do HDS, jul-set/2020.

Em face do estabelecido no Anexo Técnico IV, item 2, Avaliação e Valoração dos

Indicadores de Desempenho, conforme se apresenta pela tabela nº 07, em referência a avaliação de desempenho global, o HDS cumpriu todas as metas pactuadas, alcançando a pontuação nota 10.

Tabela nº 07 - Avaliação de Desempenho Global 28/03 a 27/09/2020

INDICADORES DE DESEMPENHO	% DE EXECUÇÃO EM RELAÇÃO A META
Perda Primária	N/A
Taxa de absenteísmo	17,31%
Avaliação Quanto à Reações Adversas a Medicamentos	100,00%
Avaliação Quanto ao Uso Racional de Medicamentos	100,00%
Resolução de Queixas	100,00%

Fonte: Relatórios Gerenciais do HDS, mar-set/2020.

5- DEMONSTRATIVO FINANCEIRO

Apresenta-se por meio do demonstrativo abaixo o fluxo de caixa do HDS, compreendendo o período de 28 de março a 27 de setembro de 2020, no qual estão elencados os saldos, as receitas e os respectivos gastos realizados pela Unidade, os quais atenderam ao estabelecido no 7º Termo Aditivo ao Termo de Transferência de Gestão nº 002/2013.

Conforme demonstrado, as entradas em conta corrente são oriundas do repasse do Contrato de Gestão, rendimentos das aplicações financeiras e outras receitas não governamentais referentes a reembolso de pagamento de plano de saúde e estorno de tarifa bancária pela Caixa Econômica Federal.

Quanto aos gastos previstos, referem-se ao pagamento de salários, encargos sobre folha de pagamento e rescisões trabalhistas, investimentos em aquisições patrimoniais, pagamentos de serviços prestados por terceiros, impostos retidos (ISSQN, Impostos Federais), tributos, taxas e tarifas bancárias, concessionárias de água e energia, material de consumo, e reembolso das despesas da AGIR.

Registra-se que a movimentação financeira ora demonstrada ocorreu dentro dos parâmetros estabelecidos no Contrato de Gestão.

Tabela nº 08 - Demonstrativo Financeiro - Fluxo de Caixa
Período: 28 de Março a 27 de Setembro de 2020

HOSPITAL ESTADUAL DE DERMATOLOGIA SANITÁRIA E REABILITAÇÃO SANTA MARTA RELATÓRIO FINANCEIRO DE 28 DE MARÇO/2020 A 27 DE SETEMBRO/2020 E ACUMULADO PRESTAÇÃO DE CONTAS DO CONTRATO DE GESTÃO - AGIR								
SALDOS	Saldo Inicial 3/28/2020	Saldo Inicial 4/1/2020	Saldo Inicial 5/1/2020	Saldo Inicial 6/1/2020	Saldo Inicial 7/1/2020	Saldo Inicial 8/1/2020	Saldo Inicial 9/1/2020	Acumulado 28.03.2020
BANCOS	5.528.099,07	5.130.209,54	6.087.924,98	6.705.310,28	6.833.855,24	6.553.187,37	6.838.365,05	5.528.099,07
CAIXA SUPRIMENTO	1.971,46	1.971,46	1.971,46	1.731,46	1.731,46	1.731,46	1.731,46	1.971,46
SALDO INICIAL CONSOLIDADO	5.530.070,53	5.132.181,00	6.089.896,44	6.707.041,74	6.835.586,70	6.554.918,83	6.840.096,51	5.530.070,53
Entradas em Conta Corrente								
Repasse Contrato de Gestão	0,00	1.939.215,12	1.439.074,93	1.312.137,06	769.646,77	1.213.148,63	1.315.888,25	7.989.110,76
Rendimento Sobre Aplicações Financeiras	1.594,51	14.759,00	14.816,93	14.401,05	12.522,33	10.314,13	9.103,47	77.511,42
Devolução de pagamento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras entradas não Governamentais	0,00	213,11	42,00	0,00	0,00	0,00	0,00	255,11
TOTAL DE ENTRADAS DO MÊS	1.594,51	1.954.187,23	1.453.933,86	1.326.538,11	782.169,10	1.223.462,76	1.324.991,72	8.066.877,29
1.SALDO INICIAL MAIS ENTRADAS DO MÊS	5.531.665,04	7.086.368,23	7.543.830,30	8.033.579,85	7.617.755,80	7.778.381,59	8.165.088,23	13.596.947,82
Gastos								
Pessoal	337.382,71	411.565,88	423.878,07	391.925,73	410.328,43	349.844,44	12.449,13	2.337.374,39
Serviços de terceiros	57.393,35	193.760,91	191.279,85	537.708,42	279.956,48	204.238,17	228.619,11	1.692.956,29
Materiais de Consumo / Insumos	4.692,38	221.883,93	40.751,16	83.527,78	139.425,66	138.327,83	61.493,74	690.102,48
Investimentos	0,00	0,00	7.300,00	0,00	0,00	1.620,00	6.590,00	15.510,00
Concessionárias (Água, luz e telefonia)	0,00	4.558,13	0,00	7.723,49	4.461,69	4.771,54	0,00	21.514,85
ISSQN Retido de Serviços de Terceiros	0,00	8.728,66	9.066,72	6.591,60	10.632,15	13.005,61	6.825,04	54.849,78
Impostos Federais Retidos de Servs de Terceiros	0,00	24.300,05	23.952,37	22.217,29	44.227,24	26.974,18	23.443,66	165.114,79
Tributos, Taxas, Contribuições e Tarifas Bancárias	15,60	998,48	1.302,75	493,20	1.757,38	1.193,72	5.670,07	11.431,20
Rateio AGIR	0,00	34.434,90	38.450,15	37.565,95	42.491,85	51.776,89	44.616,32	249.336,06
Rescisões Trabalhistas	0,00	0,00	0,00	12.288,32	25.317,04	32.051,34	6.489,16	76.145,86
Encargos Sobre Folha de Pagamento	0,00	96.240,85	100.807,49	97.951,37	104.239,05	114.481,36	106.475,72	620.195,84
Devolução de Verba	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.TOTAL DE SAÍDAS DO MÊS	399.484,04	996.471,79	836.788,56	1.197.993,15	1.062.836,97	938.285,08	502.671,95	5.934.531,54
SALDOS	Saldo Final 3/31/2020	Saldo Final 4/30/2020	Saldo Final 5/31/2020	Saldo Final 6/30/2020	Saldo Final 7/31/2020	Saldo Final 8/31/2020	Saldo Final 9/27/2020	Saldo Final 9/27/2020
BANCOS	5.130.209,54	6.087.924,98	6.705.310,28	6.833.855,24	6.553.187,37	6.838.365,05	7.660.684,82	7.660.684,82
CAIXA SUPRIMENTO	1.971,46	1.971,46	1.731,46	1.731,46	1.731,46	1.731,46	1.731,46	1.731,46
SALDO FINAL CONSOLIDADO	5.132.181,00	6.089.896,44	6.707.041,74	6.835.586,70	6.554.918,83	6.840.096,51	7.662.416,28	7.662.416,28

Fonte: SECON HDS, MAR-SET/2020

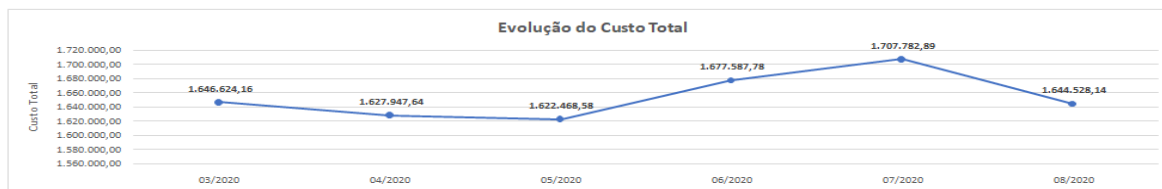
6- RELATÓRIO DE COMPOSIÇÃO E EVOLUÇÃO DE CUSTOS

Apresentam-se por meio do relatório abaixo, a composição e evolução dos custos registrados no período já referenciado, bem como o ranking por centro de custo.

Relatório de composição/evolução de custos

Grupo de Contas	03/2020	04/2020	05/2020	06/2020	07/2020	08/2020	Média	% comp.
Pessoal Não Médico	1.052.155,01	1.090.042,05	1.057.627,35	1.087.398,97	1.139.123,35	1.061.833,76	1.081.363,42	65,36%
Pessoal Médico	229.578,00	178.315,36	190.007,00	188.500,66	197.508,74	190.578,37	195.748,19	11,83%
Materiais e Medicamentos de uso no Paciente	35.732,76	41.597,77	41.277,51	38.454,64	32.946,28	36.493,83	37.750,47	2,28%
Materiais de Consumo Geral	11.017,49	11.226,74	16.360,85	11.736,74	10.899,93	12.283,06	12.254,14	0,74%
Prestação de serviços Gerais	249.290,56	246.650,32	256.736,93	288.788,85	265.178,80	270.104,92	262.791,73	15,88%
Não operacionais	67.368,97	60.114,40	60.458,94	61.351,86	62.125,79	71.854,89	63.879,14	3,86%
Total Geral	1.646.624,16	1.627.947,64	1.622.468,58	1.677.587,78	1.707.782,89	1.644.528,14	1.654.489,87	100,00%

SEORC 20/09/2020



Notas:

- 1 - Informações derivadas da plataforma de apuração de custos KPH;
- 2 - Como medida de enfrentamento ao novo coronavírus, no final de março/2020 foram suspensos todos os atendimentos e consultas eletivas, conforme dispõe a Portaria Municipal nº 106/2020 e Portaria nº 511/2020 da SES-GO;
- 3 - A suspensão das atividades eletivas ocasionaram a redução dos custos variáveis;
- 4 - Não operacionais: Perda em decorrência de outros fatores, como vencimento e/ou contaminação de medicamentos e materiais Médico Hospitalar;
- 5 - A composição contempla os custos com servidores estatutários.

Fonte: SEORC HDS, mar-set/2020



Fonte: SEORC HDS, mar-set/2020.

Os custos ora apresentados são classificados em fixos e variáveis, podendo ser diretos e indiretos, relacionando-se os diretos ao custeio à assistência e os indiretos na contribuição com as atividades assistenciais.

Para a gestão do HDS, a AGIR adotou os parâmetros de centros de custos específicos, sendo esse Sistema operado via Plataforma KPIH, em parceria SES, AGIR e Planisa.

Mediante aos indicadores apresentados é possível acompanhar os custos desta unidade, essenciais para as prestações de contas e transparência dos recursos públicos.

7- APONTAMENTOS REALIZADOS PELO GESTOR ESTADUAL NA REUNIÃO SEMESTRAL DE APRESENTAÇÃO DE RESULTADOS SEMESTRAL

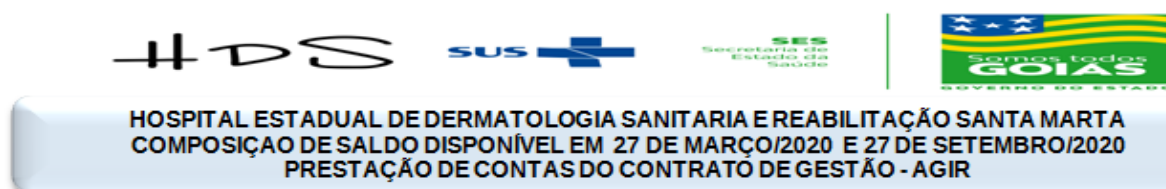
Quanto aos apontamentos apresentados pela Secretaria de Estado da Saúde, na oportunidade da reunião de avaliação dos resultados alcançados pelo HDS, no semestre que compreendeu o período de 28 de março a 27 de setembro de 2020, ocorrida em 27 de outubro de 2020, destaca-se:

7.1- APONTAMENTOS DA COORDENAÇÃO DE ACOMPANHAMENTO CONTÁBIL - CAC

Em referência a pontuação registrada pela Coordenação de Acompanhamento Contábil - CAC, quanto ao *"fluxo de caixa ora encaminhado os saldos estão divergentes, os saldos iniciais dos períodos posteriores não estão convergentes com os saldos finais dos anteriores, havendo, então, a necessidade de a Organização Social promover a devida correção"*, registra-se que o saldo inicial das disponibilidades do HDS conforme citado no Fluxo de Caixa em 28 de Março de 2020 é de R\$ 5.530.070,53; e o saldo final em 27 de Setembro de 2020 é de R\$ 7.662.416,26.

Outrossim, informa-se que o Fluxo de Caixa do HDS em referência foi solicitado para o período mensal compreendido de 28 de Março de 2020 à 27 de Setembro de 2020 para Reunião da apresentação de Resultados Semestrais, que diferem dos Fluxos de Caixa do HDS mensal publicado, conferido e apresentado pela contabilidade HDS, que compreende o período mensal de 01 a 31 de Março de 2020 e de 01 à 30 de Setembro de 2020. Segue quadro demonstrativo abaixo:

Figura 1- Quadro Demonstrativo



SALDO DISPONÍVEL BANCOS E CAIXA	27/03/2020	27/09/2020
Caixa Suprimento	1.971,46	1.731,46
Caixa Economica Federal - C/C 0447-6	0,00	407.304,44
Banco Itau - C/C 31.900-5	10,00	10,00
Banco Itau - C/C 31.800-7	10,00	10,00
Banco Itau - C/Aplic CDB Plus 31.900-5	5.340.869,03	6.974.378,40
Banco Itau - C/Aplic Auto Mais 31.900-5	9.985,67	6.550,81
Banco Itau - C/Aplic CDB Plus 31.800-7	160.615,63	257.166,13
Banco Itau - C/Aplic Auto Mais 31.800-7	16.608,74	15.265,04
SOMA	5.530.070,53	7.662.416,28

Fonte: Contabilidade/Financeiro-HDS

Em relação ao ajuste na conta antecipação de salários, referente ao plano de saúde de servidores afastados, é uma situação pontual referente ao afastamento de uma colaboradora por auxílio-doença no ano de 2017. Comunicamos ainda que em maio de 2018 foi firmada tentativa por parte da unidade de negociar a dívida com a colaboradora supracitada, e celebrado Termo de Confissão de Dívida e Compromisso de Pagamento. No entanto, a colaboradora efetuou pagamento de somente de 01 (uma) parcela do acordo e, mesmo diante de várias tentativas por parte da unidade, a profissional não mais compareceu ao Serviço de Formalização de Pessoal para tratativas sobre o assunto. A AGIR está avaliando a situação sob o aspecto jurídico, em prol de propor a melhor solução, priorizando a dignidade da pessoa humana e a correta aplicação de recursos.

7.2– APONTAMENTOS DA COORDENAÇÃO DA QUALIDADE

Em referência aos apontamentos desta Coordenação em relação aos documentos da Qualidade, informamos que foram atualizados e reenviados via sistema SIGOS, conforme figura 2, os seguintes documentos:

- Ato Administrativo Nº 015/2020 da Comissão de Prontuário e Óbito;
 - Ato Administrativo Nº 017/2020 da Comissão de Controle de Infecção Hospitalar;
 - Ato Administrativo Nº 016/2020 do Núcleo de Segurança do Paciente;
 - Regimento Interno das Comissões de Análise e Revisão de Prontuários Médicos e Comissão de Verificação de Óbitos (DIS 047);
 - Regimento Interno da Comissão de Ética Médica (DIS 048);
 - Regimento Interno da Comissão de Enfermagem (DIS 052);
 - Regimento Interno da Comissão de Controle de Infecção Hospitalar (DIS 005);
 - Plano de Gerenciamento de Resíduos (DIS 002);
 - ATA DE INSTALAÇÃO E POSSE da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes;
- Informamos que o Regimento Interno da Comissão de Gerenciamento de Resíduos está em fase final de elaboração e assim que for aprovado, será disponibilizado via SIGOS.

Figura 2- Comprovante SIGOS

Consulta Lançamento Unidade:

Unidade:

HDS

Mês:

OUTUBRO

Ano:

2020

Natureza:

:: SELECIONE ::

Aprovado:

:: TODOS ::

Pendente:

:: TODOS ::

Data Cadastro	Comp	Natureza	Usuário	Enviado	Unidade				
27/10/2020	10/2020	35. PORTARIA NOMEAÇÃO	MARIA APARECIDA DOS REIS RACHID	SIM	HDS				
27/10/2020	10/2020	35. PORTARIA NOMEAÇÃO	MARIA APARECIDA DOS REIS RACHID	SIM	HDS				
27/10/2020	10/2020	35. PORTARIA NOMEAÇÃO	MARIA APARECIDA DOS REIS RACHID	SIM	HDS				
27/10/2020	10/2020	26.CONTROLE DE INFECÇÃO HOSPITALAR	MARIA APARECIDA DOS REIS RACHID	SIM	HDS				
27/10/2020	10/2020	32.NÚCLEO DE SEGURANÇA DO PACIENTE	MARIA APARECIDA DOS REIS RACHID	SIM	HDS				
27/10/2020	10/2020	31. OUTRAS COMISSÕES	MARIA APARECIDA DOS REIS RACHID	SIM	HDS				
27/10/2020	10/2020	29.C. DE ÉTICA MÉDICA E DE ENFERMAGEM	MARIA APARECIDA DOS REIS RACHID	SIM	HDS				
27/10/2020	10/2020	35. PORTARIA NOMEAÇÃO	MARIA APARECIDA DOS REIS RACHID	SIM	HDS				
30/10/2020	10/2020	29.C. DE ÉTICA MÉDICA E DE ENFERMAGEM	MARIA APARECIDA DOS REIS RACHID	SIM	HDS				
30/10/2020	10/2020	35. PORTARIA NOMEAÇÃO	MARIA APARECIDA DOS REIS RACHID	SIM	HDS				
09/11/2020	10/2020	14.INDICADORES DE PRODUÇÃO	MARIA APARECIDA DOS REIS RACHID	SIM	HDS				
09/11/2020	10/2020	15.INDICADORES DE DESEMPENHO	MARIA APARECIDA DOS REIS RACHID	SIM	HDS				
10/11/2020	10/2020	5.QUALIDADE DA INFORMAÇÃO	MARIA APARECIDA DOS REIS RACHID	SIM	HDS				

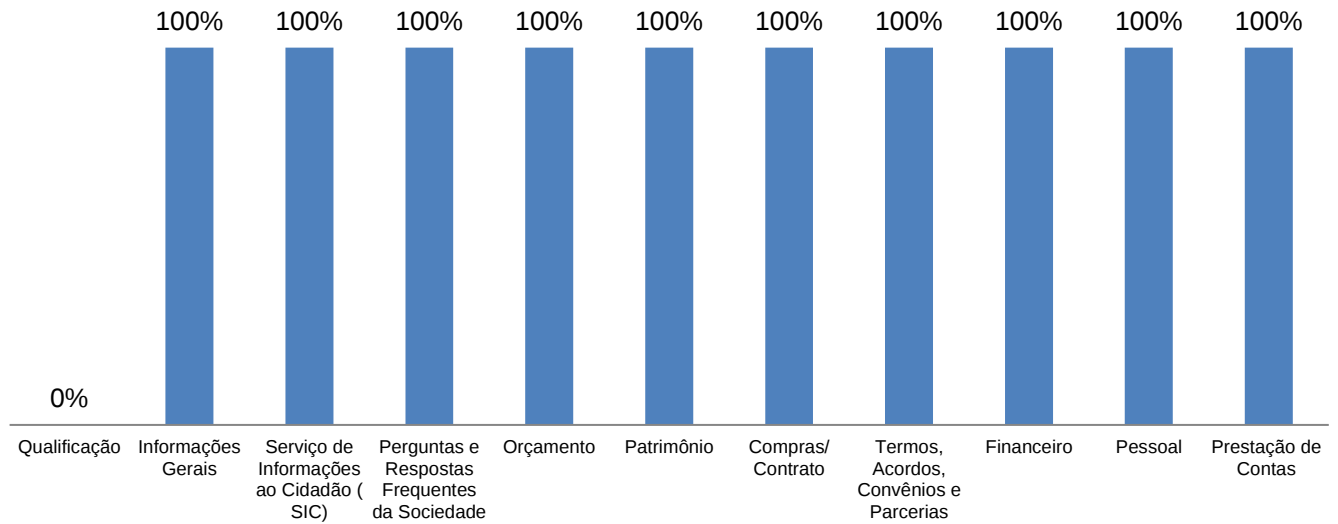
Exibindo: 1 até 13 de 13 registro(s)

página:

1 de 1

Quanto ao Núcleo de Vigilância Epidemiológica, conforme foi esclarecido na oportunidade desta reunião, em decorrência das atividades do HDS, com perfil Ambulatorial, a atribuição pela realização de vigilância epidemiológica de doenças de notificação compulsória no âmbito hospitalar, assim como ações relacionadas a outros agravos de interesse epidemiológico, fica a cargo da Comissão de Controle de Infecção Hospitalar-CCIH, conforme atesta atribuições constantes no Regimento Interno da CCIH, descrito no Capítulo III- Competências, artigos 6º e 7º, e embasado pela Portaria Nº 2.616, de 12 de maio de 1998, Anexo III, item 2: “A CCIH deverá escolher o método de Vigilância Epidemiológica mais adequado às características do hospital, à estrutura de pessoal e à natureza do risco da assistência, com base em critérios de magnitude, gravidade, redutibilidade das taxas ou custo.”

8- CHECK LIST DA TRANSPARÊNCIA



Nota Explicativa:

- ✓ Percentual 0% = As informações referente ao Grupo Qualificação são de domínio da SES/GO.

9– CONSIDERAÇÕES FINAIS

A situação de pandemia ocasionada pelo novo Coronavírus, exigiu a adoção de medidas em atenção às decisões do Poder Público, somando-se a outras intercorrências que impactaram nos resultados assistenciais no período, mesmo assim, afirmamos que o HDS cumpriu com o seu propósito social, no intuito de minimizar tais impactos e continuar garantindo um atendimento qualificado primando pela segurança dos pacientes.

Ressaltamos que mesmo diante dos desafios enfrentados, foram empreendidos o máximo de esforços no sentido de contribuir com a atenção aos pacientes da unidade oferecendo-lhes o atendimento por meio remoto, auxiliando-os no que coube, dentro dos limites oportunizados por esse meio. Quanto aos indicadores da parte variável, todos foram cumpridos integralmente.

A AGIR, diante deste cenário, ratifica o compromisso de realizar sua gestão dentro dos preceitos legais e éticos conforme preconiza a boa gestão, e coloca-se à disposição do Gestor Estadual para sempre adotar melhorias frente à gestão do HDS.

Dra. Mônica Ribeiro Costa
Diretora Geral do HDS

LUCAS PAULA DA
SILVA:89482875168

Assinado de forma digital por
LUCAS PAULA DA
SILVA:89482875168
Dados: 2020.11.25 15:51:40 -03'00'

Lucas Paula da Silva
Superintendente Executivo